



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG  
CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: [pminconf@hardonline.com.br](mailto:pminconf@hardonline.com.br)

### LEI nº 1.155/ 2011

***“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação Lar Joaquim Antonio Dias – Recanto do Quincas”***

ROSÂNGELA MARIA DANTAS, Prefeita do Município de Inconfidentes, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Inconfidentes aprova e ela sanciona a seguinte LEI:

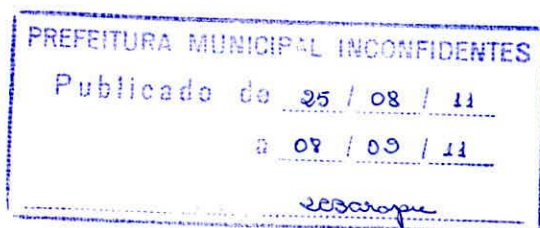
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a **Associação Lar Joaquim Antonio Dias – “Recanto do Quincas”**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.317.398/0001-00, com sede na Avenida Alvarenga Peixoto, 742-A, Bairro Centro, Inconfidentes, MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, MG, 25 de agosto de 2011.

  
**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**

Prefeita Municipal de Inconfidentes



**SANCIONADO**

25 / 08 / 11

  
Rosângela Maria Dantas  
Prefeita Municipal